



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

## GABINETE DO VEREADOR

### EMENDA Nº. 263 2023. AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

### EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, a ser incluídos no Projeto de Lei nº 233 / 2023 (LOA 2024).

**Art. 1º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, com o objetivo de Destinar recursos financeiros, a título impositivo, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 1º** - Os recursos financeiros destinados a Título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, a serem incluídos na AÇÃO 2056 – Realização de Eventos de Esporte e Lazer, do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), através de rubrica na forma descrita:

|                  |  |
|------------------|--|
| Órgão            | 02 - PODER EXECUTIVO                             |
| Unidade          | 02.131 - SEL. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER |
| Função           | 27 - DESPORTO E LAZER                            |
| Sub-Função       | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                       |
| Programa         | 0026 - Ação Desportiva e de Lazer                |
| Ação             | 2056 - Realização de Eventos de Esporte e Lazer  |
| Grupo de Despesa | 3 – DESPESAS CORRENTES                           |



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

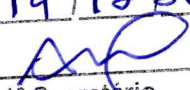
Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



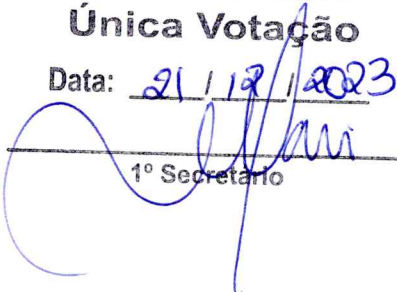
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

|          |   |
|----------|---|
| VALOR    | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)                                    |
| Objetivo | AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

**Art. 3º** - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para ser destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Professor Diego Américo  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Venho, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência a justificativa para a destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a aquisição de material esportivo, com a finalidade de promover a distribuição gratuita a jovens e comunidades carentes do município.

O investimento em material esportivo representa uma estratégia eficaz para fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social, especialmente entre os segmentos da população que enfrentam dificuldades socioeconômicas. A destinação de recursos para a aquisição desse material não apenas proporciona acesso a atividades físicas, mas também estimula valores como disciplina, cooperação e resiliência.

Ao promover a distribuição gratuita de material esportivo, almejamos democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades iguais para que crianças, jovens e adultos possam desfrutar dos benefícios proporcionados pela prática esportiva. Essa iniciativa não apenas contribui para a melhoria da qualidade de vida, mas também desempenha um papel relevante na prevenção de problemas de saúde relacionados à falta de atividade física.

A destinação dos recursos para essa finalidade está em consonância com os princípios constitucionais que preconizam a promoção do bem-estar social e o direito de todos ao acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Ao investir na disponibilização gratuita de material esportivo, contribuimos para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e ativa.

Ressalto que a iniciativa proposta não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também representa um investimento de longo prazo na formação de cidadãos mais saudáveis, engajados e integrados socialmente. A prática esportiva é um vetor de transformação social, e o fornecimento de material adequado é um passo fundamental para viabilizar essa mudança.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição. Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Professor Diego Américo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

